



EXTRATOS

EXTRATO Nº 099/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000044838-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Crossing Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Contrato Administrativo nº 029/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à aquisição de licenças para uso de tecnologia de videoconferência na ferramenta ZOOM, para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas e a alteração da Cláusula Vigésima Terceira – Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em atendimento à Resolução nº 363/2021 CNJ e à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.709/2018 e na Resolução nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça.
- 7. VALOR:** O valor do desembolso global do presente Termo Aditivo é de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001808, de 20/05/2024, no valor de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais).
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2024.

Manaus/AM, 21 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 101/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000009009-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Telefônica Brasil S.A.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 9,333% sobre o Contrato Administrativo nº 046/2022-FUNJEAM, referente à prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância, compreendendo as ligações do tipo Móvel-Móvel e Móvel-Fixo e serviços de pacote de dados com SMS (Serviço de Mensagem de Texto), com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, com chip e área de registro na Cidade de Manaus/AM, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 046/2022-FUNJEAM, acrescido no percentual de 9,333%, relativo ao aumento quantitativo de 14 (quatorze) pacotes de serviços, com aparelhos cedidos em regime de comodato, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado, correspondendo ao valor de R\$ 16.922,04 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais, e quatro centavos), referente ao período de maio a setembro/2024.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904005, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2024NE0001833, de 21/05/2024, no valor de R\$ 16.922,04 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), créditos relativos ao exercício financeiro corrente.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 046/2022-FUNJEAM permanece inalterado.

Manaus/AM, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2132/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000023601-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 6178/2023, de 15/12/2023, na parte em que concedeu ao servidor **MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado na 20ª Vara do Juizado Especial Cível,